



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de janeiro, 16 de março de 2010.

Comunicação: 139/10

ATO Nº 16/10

O Presidente do TJD/RJ, no exercício de suas funções e prerrogativas legais e regimentais,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, o Auditor Substituto Dr. Luis Gustavo Gomes Marques, a partir da publicação do presente.

**Publique-se
Cumpra-se,**

**Antonio Vanderler de Lima
Presidente**